



Lei Aldir Blanc: artistas locais serão beneficiados com recursos

Categoria: Educação e Cultura

Data de Publicação: 3 de julho de 2020

Fonte: Tamara Martins/ASCOM/Foto: divulgação internet

Por meio da Lei Emergencial de Cultura, Aldir Blanc, sancionada na segunda-feira, 29, o município de Frederico Westphalen irá receber repasse do Governo Federal no montante de R\$ 241.671,60, destinado aos artistas e trabalhadores locais de cultura que não podem exercer seus serviços neste momento de pandemia mundial de coronavírus. Esse valor será distribuído em três modalidades: pelo menos 20% em editais, renda básica mensal e distribuição entre entidades culturais do município.

Parte desse recurso, que deve ser usado única e exclusivamente para fins artísticos, vem pela divisão de fundos e o restante pelo número dos habitantes que a cidade possui, sendo necessário a devolução do valor que não for utilizado ao Fundo de Cultura do Estado, desse modo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Smec), possui o prazo de sessenta dias para destinar esses valores nas três modalidades enquanto município.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura de FW, Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura (Codic), da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) e Associação dos Municípios da Zona de Produção (Amzop), está estudando a melhor forma possível de distribuição desta renda para que toda o estado do Rio Grande do Sul venha a seguir as mesmas linhas nos editais fazendo o possível para alcançar o maior número de artistas possíveis.

Em breve, assim que forem definidas as normativas do repasse desse montante, a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, irá instruir como os artistas devem proceder para receber o auxílio, mas é importante ressaltar que para ter direito ao recebimento os artistas terão de comprovar os últimos 24 meses de trabalho. Assim que forem definidas as normativas do repasse.